



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA 135/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI
9.2020.0700.001235-1,

DESIGNA os servidores ONILDO CARVALHO DA SILVA, Id. Func. 2244195, EDMILSON GERMANN ALVES, Id. Func. 2194597, e CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário do Material de Consumo, o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do Material Bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2020, no Serviço de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça Militar do Estado, em cumprimento à Portaria CAGE nº 36/2020, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995.

TJM EM PORTO ALEGRE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.878, de 25 de novembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).